



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA CFO/2009**

ATO Nº 027-CCCCFO-PM/BM

TORNA PUBLICA DECISÃO JUDICIAL

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0115/2012-CG e escudada no que pontifica o **Edital n.º 001/2008 CFO PM/BM**,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que a candidata do **Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2009**, teve **INDEFERIDA A SEGURANÇA do Mandado de Segurança nº 200.2012.086.691-4**, da 4º Vara da Fazenda Pública da Capital, que a mesma impetrou contra o Estado da Paraíba visando permanecer no mencionado Concurso em razão de **sua INAPTIDÃO no Exame de Saúde-ES**, conforme a ATA UNIFICADA DO EXAME DE SAÚDE DO CFO/2009, que tornou público o resultado do mencionado ES, eliminando-a do certame.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	OPÇÃO
1.	DENISE ARAUJO CORREIA	2454306-PB	CFO PM-Fem

2. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa, PB, 10 de julho de 2012.

SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA - Cel QOC
Presidente da Comissão Coordenadora